



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA CRIMINAL

Av. Salmão, 678, ., Jd. Aquarius - CEP 12246-260, Fone: (12) 3205-1656,
São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDRÉ GALVÃO DA SILVA, Coordenador do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de São José dos Campos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0037319-03.2012.8.26.0577 - Ordem nº 2012/001313 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **WESLEY DENILSON DO PRADO**, Brasileiro, RG 49325182, pai Denilson Rodrigues do Prado, mãe Elaine Beatriz Silva Rodrigues do Prado, Nascido/Nascida 29/01/1993, natural de São José dos Campos - SP. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos - Estrada Pornabi, S/N, Putim - CEP 12201-970, São José dos Campos - SP, 12 3944 1088. Endereço: Rua Pico Cruzeiro, 10, Jardim Altos de Santana, CEP 12214-020, São José dos Campos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **09/08/2012**

Documento de Origem: **CF nº: 240/2012 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de São José dos Campos**

Histórico da Parte **WESLEY DENILSON DO PRADO**

08/08/2012 - Data do Fato

08/08/2012 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos

13/09/2012 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

31/10/2012 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

11/12/2012 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: dois anos e seis meses; Regime: Fechado; Multa de 250 dias. Valor da multa R\$ 5.183,33

11/01/2013 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

27/01/2014 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

27/02/2014 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

19/03/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

Situação Processual: **Autos arquivados definitivamente.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José dos Campos, 30 de janeiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0037319-03.2012.8.26.0577 e o código G10000000ECHFID.